



VOTO CIRCUNSTANCIADO CsA N. 25, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Recomenda ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação das propostas de criação dos cursos de pós-graduação lato sensu que especifica.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o § 3º, do art. 19, do Estatuto a ser sediado na UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Edital PrP n. 7/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação dos seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*, em atendimento ao Edital PrP n. 7/2016:

I - Língua Portuguesa: texto, discurso e ensino, a ser sediado na UEG Câmpus Goiás;

II - Gestão de Tecnologia de Informação, a ser sediado na UEG Câmpus Itaberaí;

III - Cinema e Audiovisual: linguagens e processos de realização, a ser sediado na UEG Câmpus Goiânia - Laranjeiras;

IV - Docência e Gestão do Ensino Superior, a ser sediado na UEG Câmpus Mineiros;

V - Controladoria e Gestão Financeira de Empresas, a ser sediado na UEG Câmpus Morrinhos;

VI - Cultura, Diversidade e Meio Ambiente, a ser sediado na UEG Câmpus Quirinópolis;

VII - Gestão em Negócios e Produtos de Moda, a ser sediado na UEG Câmpus Trindade;

VIII - Produção Animal - Volume I, a ser sediado na UEG Câmpus São Luís de Montes Belos;

VIII - Produção Animal - Volume II, a ser sediado na UEG Câmpus São Luís de Montes Belos.

Art. 2º Recomendar que o curso, conforme a demanda, preveja a possibilidade de funcionamento com 20% (vinte por cento) a mais ou a menos do total de vagas ofertadas.

Art. 3º Será de responsabilidade da coordenação do curso a seleção dos candidatos via chamada pública.

Art. 4º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

Publique-se e cumpra-se.

150ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 24 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG